



Câmara Municipal de Salinas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092, DE 19 DE MARÇO DE 2013.

Aprova Contas da Prefeitura Municipal de Salinas referente ao exercício de 2005.

A Câmara Municipal de Salinas, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Salinas, referente ao exercício de 2005, sob a responsabilidade do Sr. José Antônio Prates, Processo nº 709830, originário do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salinas-MG, 19 de março de 2013.

DORIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente

EILTON SANTIAGO SOARES
Secretário